



**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.471.911/0001-53**  
**RESOLUÇÃO Nº 0000017/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

O Presidente da Câmara de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001382/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais ), nas seguintes dotações:


**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000012	000001.0103100012.001 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	130.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>130.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais )

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 01 novembro de 2009 .

  
\_\_\_\_\_  
Willian de Souza-Muqui  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Elias Tavares  
Contador CRC/ES 006698/O